



INDICAÇÃO N.º 01/80

A P R O V A D O	
10	discussão
Em 06/03/80	
<i>Wilmar Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos Podres Públicos procurar amparar as entidades que proporcionam o ensino no município,

* CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento,

CONSIDERANDO, que o Grêmio Recreativo e Cultural 1º de Maio, desempenha extraordinário papel no Setor Educacional do município,

X CONSIDERANDO, finalmente, que tal estímulo reverter um bem público de natureza esportiva para a população cabofriense,

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal para que remeta a esta Casa Mensagem, estabelecendo subvenção de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiroa), a favor do Grêmio Recreativo e Cultural 1º de Maio.

Sala das Sessões, 06 de março de 1.980

Wilmar Monteiro

WILMAR MONTEIRO

AUTOR.-